

MANUAL DE TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONDUTA DA COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.**SUMÁRIO**

1.	Introdução	2
1.1.	Mensagem da Diretoria	2
2.	Diretrizes Gerais	2
2.1.	Missão e Visão	3
2.2.	Valores e Princípios	3
3.	Padrões de Comportamento Exigíveis pela LANGUIRU	3
3.1.	Orientações Gerais	3
3.2.	Não Discriminação	3
3.3.	Combate a Condutas Ameaçadoras	3
3.4.	Trabalho Escravo e/ou Infantil	3
3.5.	Liberdade de Associação Religiosa e Orientação Sexual	3
3.6.	Liberdade de Expressão e Mídias Sociais	3
3.7.	Conflitos de Interesse	4
3.8.	Brindes e Presentes	4
3.9.	Informações Privilegiadas e Confidenciais	4
3.10.	Propriedade Intelectual	4
3.11.	Combate ao Suborno e à Corrupção	4
3.12.	Respeito as Políticas de Gestão da Cooperativa	5
4.	Responsabilidade, Comprometimento e Relacionamento da LANGUIRU com a Sociedade em Geral	5
4.1.	Responsabilidade e Comprometimento com os Funcionários e Associados	5
4.2.	Responsabilidade e Comprometimento com a Qualidade do Produto	5
4.3.	Responsabilidade e Comprometimento com Clientes, Consumidores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras em Geral	5
4.4.	Responsabilidade e Comprometimento com o Meio-Ambiente	5
4.5.	Dos Padrões de Relacionamento com o Governo e/ou Demais Entes Públicos	5
4.6.	Dos Padrões de Relacionamento com a Comunidade em Geral	6
4.7.	Dos Padrões de Relacionamento com os Concorrentes	6
4.8.	Da Adoção de Práticas Anticorrupção	6
5.	Denúncias e Retaliação	6
6.	Aprovação, Revisão, Vigência e Distribuição deste Manual	7

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Transparência, Ética e Conduta da Cooperativa Languiru Ltda. ("LANGUIRU") tem o objetivo de ser um guia dos princípios, responsabilidades e valores compartilhados pelos membros da família LANGUIRU. O seu conteúdo, em razão da heterogeneidade e celeridade das relações humanas, não se constitui num livro de regras absolutamente completo e, também, não aborda todas as questões éticas que, eventualmente, possam surgir durante o desenvolvimento de atividades relacionadas à LANGUIRU. No entanto, a partir da adoção deste Manual de Transparência, Ética e Conduta tem-se uma orientação capaz de possibilitar que os empregados, funcionários, associados, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes da LANGUIRU consigam entender as premissas que guiam os negócios da LANGUIRU e, assim, permear as decisões da forma mais correta, transparente e ética possíveis.

- 1.1. **Mensagem do Conselho de Administração:** A Cooperativa Languiru Ltda. há décadas destaca-se pela qualidade dos produtos que entrega na mesa dos consumidores no Brasil e no exterior. Nossos produtos e demais atividades que realizamos são produzidos sob a essência e preservação de todos os princípios do cooperativismo. Sob tais princípios, elaboramos este Manual de Ética, Transparência e Conduta, o qual integra um contexto de ferramentas de governança que a Cooperativa Languiru Ltda. está implementando desde meados de 2017, as quais visam contribuir, ainda mais, para que nossa cooperativa siga mantendo sua notável e ilibada reputação junto aos associados, consumidores, órgãos e entidades públicas, fornecedores, prestadores de serviço, funcionários e a comunidade em geral. Por fim, convidamos a todos que leiam este Manual, afinal, as premissas de conduta ora balizadas por este Manual contribuem para um comportamento social e corporativo mais saudável, honesto e ético e, esta contribuição não é somente da Cooperativa Languiru Ltda., mas sim, de todos nós! Obrigado e um abraço a todos, Dirceu Bayer – Presidente; Flávio João Walter – Vice-Presidente; Roque Silvio Schneider; Erni Germano Lautert; Lotário Dickel e Aldo Bortolo Pedrussi – Membros do Conselho de Administração.

2. DIRETRIZES GERAIS

- 2.1. **Negócio:** Produzir alimentos e realizar serviços com qualidade

Visão: Ser referência na produção de alimentos e realização de serviços aliados aos princípios do cooperativismo.

Missão: Agregar valor aos produtos oriundos de propriedades rurais de seus associados, estimulando o empreendedorismo, a inovação, a melhoria contínua e o respeito à tradição da cooperativa, oferecendo alimentos e serviços de qualidade à sociedade.

Ética: Praticar o bem sem prejudicar o próximo, cumprindo as atividades e responsabilidades respeitando os valores de cooperação, honestidade, lealdade, transparência e sustentabilidade.

- 2.2. **Valores e Princípios:** **Cooperação:** Estimular o trabalho em equipe e a cooperação entre todas as partes interessadas. **Honestidade:** Garantir a seriedade, o comprometimento e a responsabilidade nas ações. **Lealdade:** Respeitar os princípios e regras que norteiam a honra e probidade, assim como ser fiel aos compromissos assumidos pela cooperativa. **Transparência:** Permitir, no âmbito dos limites legais, acessibilidade às informações institucionais, assim como estimular a franqueza em todas as relações da cooperativa. **Sustentabilidade:** Manter os negócios através do equilíbrio econômico, social e ambiental.

3. PADRÕES DE COMPORTAMENTO EXIGÍVEIS PELA LANGUIRU

3.1. **Orientações Gerais:** Os padrões de conduta e comportamento abaixo descritos reproduzem os princípios e valores que norteiam as atividades desenvolvidas pela LANGUIRU ao longo de toda sua história e que, a partir deste Manual, passam a ser ferramenta integrante e formal de nossa estrutura corporativa.

3.2. **Não Discriminação:** O respeito, moralidade e a dignidade são princípios e condutas inegociáveis. A LANGUIRU não tolera nenhuma espécie de conduta discriminatória por parte de seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros e procura, no seu dia a dia, promover e estimular um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de ato de discriminação, visando a integração entre todos independentemente de religião, orientação sexual, raça, cor, origem étnica, visão política, entre outros.

3.3. **Combate a Condutas Ameaçadoras:** A LANGUIRU combate toda e qualquer conduta com viés de ameaça ou coação, direta e/ou indireta, realizada por e/ou contra seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

3.4. **Trabalho Escravo e/ou Infantil:** A LANGUIRU não aceita e repudia de forma veemente, seja nas suas unidades ou nas dependências e/ou domicílios de seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, qualquer espécie de trabalho forçado, escravo, infantil ou em condições que denigrem a dignidade da pessoa humana.

3.5. **Liberdade de Associação:** A LANGUIRU reconhece o direito de livre associação de seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, e parceiros relacionados ao segmento sindical da cooperativa, partidos políticos e/ou religiosos, desde que sejam exercidas com responsabilidade e dentro dos limites legais, preservando o comportamento ético.

3.6. **Liberdade de Expressão e Mídias Sociais:** A liberdade de expressão, em suas mais variadas manifestações, desde que exercidas com ética, responsabilidade e sem denegrir a imagem da LANGUIRU, é respeitada e encorajada pela LANGUIRU. Qualquer compartilhamento em mídias sociais de informações relacionadas à LANGUIRU que estejam relacionados aos produtos, negócios e atividades deverá ser realizado com a prévia autorização dos superiores diretos do agente da publicação.

3.7. **Conflitos de Interesse:** De forma contributiva a promoção da equidade em todas as relações da LANGUIRU, deve-se evitar, ao máximo, todo e qualquer tipo de relação conflitante com os interesses da LANGUIRU. Em caso de identificação de conflito entre interesses particulares e os interesses da LANGUIRU, o episódio deverá ser levado imediatamente ao conhecimento do Comitê de Ética da LANGUIRU para avaliação e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração da LANGUIRU para apreciação e deliberação das medidas cabíveis.

3.8. **Brindes, Presentes e/ou Bonificações:** A LANGUIRU não permite que os seus funcionários, administradores e/ou conselheiros, assim como seus familiares até o segundo grau de consanguinidade e afinidade recebam brindes, presentes e/ou bonificações de terceiros que tenham relação empresarial com a LANGUIRU, assim como não permite que sejam enviados brindes, presentes e/ou bonificações para quaisquer pessoas jurídicas e/ou físicas que não sejam funcionários e/ou associados da LANGUIRU, salvo em caso de formal autorização do Conselho de Administração da LANGUIRU.

3.9. **Informações Privilegiadas e Confidenciais:** As informações privilegiadas ou confidenciais, as quais referem-se a todas as condições técnicas e/ou de estratégia de negócio, deverão sempre ser protegidas pelos funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da LANGUIRU. Nenhuma informação tratada sob o caráter de confidencialidade poderá ser divulgada e nenhum pronunciamento para os meios de comunicação poderá ser realizado sem a devida, prévia e formal autorização por parte do Conselho de Administração da LANGUIRU e/ou Diretoria.

3.10. **Propriedade Intelectual:** Todos os funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros devem proteger os ativos da LANGUIRU, sobretudo, àqueles relacionados a imagem da LANGUIRU frente ao mercado e sociedade civil em geral. Todos devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas, processos, marcas e patentes da empresa sob pena de responderem civil e criminalmente pelas perdas e danos suportados pela LANGUIRU por conta de um uso incorreto, ilegal ou desautorizado do patrimônio intelectual da empresa.

3.11. **Combate ao Suborno e à Corrupção:** A LANGUIRU condena veementemente qualquer espécie de corrupção passiva ou ativa e suborno, os quais não são condizentes com os princípios e valores apregoados e difundidos pela cooperativa. Nenhum funcionário, colaborador, associado, administrador, conselheiro, consultor, assessor, cliente, fornecedor, prestadores de serviços e parceiro deve participar, ativa ou passivamente, de qualquer ato de corrupção ou suborno, seja na esfera pública ou privada, bem como aceitar qualquer tipo de conduta com tais fins. As atividades da LANGUIRU, de forma contínua e evolutiva, buscarão sempre estar pautadas de acordo com as normas legais aplicáveis ao combate ao suborno e à corrupção, tais como as determinações da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13).

3.12. **Respeito as Políticas de Gestão da Cooperativa:** A LANGUIRU adota, em prol da qualificação de seus processos de administração e produção, algumas políticas de gestão extensivas a todos os seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, os quais deverão, de forma inequívoca, respeitá-las integralmente.

4. RESPONSABILIDADE, COMPROMETIMENTO E RELACIONAMENTO DA LANGUIRU COM A SOCIEDADE EM GERAL

4.1. **Responsabilidade e Comprometimento com os Funcionários, Associados, Diretores e Conselheiros:** A LANGUIRU tem, na sua essência, os valores cooperativos, os quais permeiam todas as relações com seus funcionários, associados, diretores e conselheiros. Para tanto, a LANGUIRU compromete-se a seguir desenvolvendo tais relações sob os princípios do cooperativismo aliados a padrões de conduta permeados pela legalidade, transparência, honestidade, comprometimento, gestão de resultados com responsabilidade social, ética e respeito.

4.2. **Responsabilidade e Comprometimento com a Qualidade do Produto:** Os produtos da LANGUIRU resumem-se no resultado final de todo seu engajamento corporativo, razão pela qual entende a LANGUIRU ser comprometimento primordial de todos seus diretores, funcionários, associados, prestadores de serviços e fornecedores a excelência na qualidade nutritiva de todos os seus produtos entregues à mesa dos consumidores e serviços prestados.

4.3. **Responsabilidade e Comprometimento com Clientes, Consumidores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras em Geral:** A LANGUIRU possui como premissa básica tratar as suas relações empresariais com clientes, consumidores, fornecedores, prestadores de serviço e instituições financeiras baseadas em alguns princípios, quais sejam: ética, transparência, respeito, honestidade, legalidade, eficiência, qualidade, comprometimento e compreensão dos valores cooperativos. Ademais, a LANGUIRU

não tolera qualquer tipo de ato corruptivo ou conflito de interesses que, eventualmente, possam macular os princípios de suas relações ora mencionados.

4.4. Responsabilidade e Comprometimento com o Meio-Ambiente: Ao longo de toda sua história a LANGUIRU procurou adequar suas práticas produtivas ao tripé da sustentabilidade, ou seja, equilíbrio entre o meio-ambiente, desenvolvimento social e econômico. A LANGUIRU, embora o seu total interesse no desenvolvimento de sua participação de mercado, assim o fará com responsabilidade ambiental e incessante cultura e respeito a legislação ambiental nacional e internacional. Ainda, a LANGUIRU, sempre que possível, fomentará a conscientização ambiental junto aos seus associados, funcionários e comunidade local de suas unidades de produção, bem como priorizará como critério na seleção de fornecedores, prestadores de serviço, funcionários, quadro associativo e relação com terceiros em geral a responsabilidade ambiental de tais agentes de mercado.

4.5. Dos Padrões de Relacionamento com o Governo e/ou Demais Entes Públicos: Todas as relações da LANGUIRU, seus funcionários, conselheiros e diretores com agentes públicos da administração direta ou indireta serão conduzidas sob absoluta legalidade, honestidade, ética, respeito, transparência e isonomia. A LANGUIRU não se eximirá de interagir com os órgãos públicos sempre que tais atitudes sejam direcionadas para o desenvolvimento social da sociedade civil em geral e/ou desenvolvimento econômico dos segmentos de negócios o qual está inserida, porém sempre sem quaisquer vínculos políticos partidários e/ou com objetivo de extrair desta relação alguma vantagem e/ou interesse particular.

4.6. Dos Padrões de Relacionamento com a Comunidade em Geral: A LANGUIRU, através de seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores e parceiros, está fortemente interligada as comunidades o qual está inserida. Engaja-se a LANGUIRU, portanto, para a realização de sua atividade econômica com viés contributivo ao desenvolvimento social, cultural e econômico destas comunidades.

4.7. Dos Padrões de Relacionamento com os Concorrentes: A LANGUIRU está inserida num conceito de economia globalizada, o qual alguns diferenciais como a competência, eficiência e qualidade dos produtos e serviços se destacam. Contudo, a LANGUIRU prima pelo respeito e legalidade no relacionamento com seus concorrentes, sem adoção de práticas de mercado ilegais que possam trazer-lhe vantagens competitivas, assim como medidas desabonatórias à imagem e/ou história de seus concorrentes.

4.8. Da Adoção de Práticas Anticorrupção: A LANGUIRU não concorda e considera comportamento inaceitável de seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros prometer, oferecer, receber, autorizar, seja de forma direta ou indireta, qualquer suborno para obter vantagem indevida em quaisquer situações, devendo, tais pessoas, submeter-se a este padrão ético e conduta apregoados pela LANGUIRU.

5. DENÚNCIAS E RETALIAÇÃO

A LANGUIRU estimula seus funcionários, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros a denunciar quaisquer práticas que possam, eventualmente, violar os termos deste Manual de Transparência, Ética e Conduta, assim como possam afrontar a legislação nacional e/ou de países estrangeiros, o qual a LANGUIRU possa, eventualmente, ter relações empresariais.

Ademais, em caso de identificação de práticas potencialmente ofensivas aos termos deste Manual de Transparência, Ética e Conduta e/ou a legislação nacional e internacional em vigor, a LANGUIRU orienta a encaminhar tais denúncias por meio do - Canal de Denúncias e Sugestões da LANGUIRU - o qual está disponibilizado pelo link www.contatoseguro.com.br/cooplanguiru

Ainda, a LANGUIRU condena e tomará todas as medidas legais cabíveis, caso tenha ciência de eventual retaliação a denunciante de boa-fé que, por sua vez, tenha realizado tal ato em preservação dos interesses e valores da LANGUIRU, ora pautados neste Manual de Transparência, Ética e Conduta.

Por fim, a LANGUIRU, desde já, compromete-se a, quando receber eventuais denúncias, proceder a investigação de forma isonômica, independente, cautelosa, imparcial, responsável e justa, assim como, uma vez confirmados tais atos objeto da denúncia, proceder toda e qualquer medida legal/disciplinar cabível para coibir tais atos.

6. APROVAÇÃO, REVISÃO, VIGÊNCIA, DISTRIBUIÇÃO DESTE MANUAL

Este Manual de Transparência, Ética e Conduta da LANGUIRU foi elaborado a partir da constituição de um Comitê Multidisciplinar composto por funcionários e consultores da LANGUIRU e, posteriormente, aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião realizada no dia 02 de abril de 2018, entrando em vigor após 90 (noventa) dias da referida aprovação.

A partir da aprovação deste Manual de Transparência, Ética e Conduta da LANGUIRU revoga-se quaisquer outras versões anteriores, assim como reserva-se a LANGUIRU ao direito de, sempre que entender necessário, revisar, alterar e/ou substituí-lo.

Este Manual de Transparência, Ética e Conduta da LANGUIRU far-se-á cumprir em todas as relações de trabalho firmadas pela LANGUIRU integrando o contrato de trabalho dos funcionários da Cooperativa, assim como aplicar-se-á a todas as demais relações com diretores e terceiros, sejam eles, colaboradores, associados, administradores, conselheiros, consultores, assessores, clientes, fornecedores e parceiros.

Por fim, a LANGUIRU determina que este Manual de Transparência, Ética e Conduta seja amplamente divulgado junto ao seu website, portal, intranet e outros meios de comunicação que dispõe utilizar.